

Resolução nº 94/12

João Pessoa, 15 de maio de 2012

**A Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e,**

Considerando a Portaria GM nº 2.374 de 07 de outubro de 2009 que altera os valores dos procedimentos da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS realizada pelos Laboratórios regionais de Próteses Dentárias (LRPD), segundo critérios estabelecidos pela Política Nacional de Saúde Bucal;

Considerando a Portaria GM nº 2.375 de 07 de outubro de 2009 que define os recursos anuais para o financiamento de Próteses Dentárias;

Considerando a Portaria GM nº 2.373 de 07 de outubro de 2009 que altera a redação da Portaria GM nº 599 de 23 de março de 2006;

Considerando a Portaria GM nº 870 de 19 de abril de 2010 e a Portaria GM nº 2.071 de 23 de julho de 2010 que estabelecem recursos a ser incorporado ao teto financeiro anual MAC e definem a implementação de LRPD;

Considerando o Memorando nº 23/12 da Gerencia do Planejamento da SES-PB, e

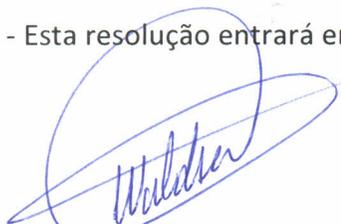
Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na **04ª** Assembléia Ordinária do dia 14 de maio de 2012.

**Resolve:**

Art. 1º Aprovar o **Remanejamento** de recursos financeiros do Fundo Estadual de Saúde/FES ao Fundo Municipal de Saúde/FMS, referentes à confecção de Próteses Dentárias realizadas nos Laboratórios Regionais dos municípios paraibanos de ALAGOA NOVA E CASSERENGUE.

Parágrafo Único – Os valores serão repassados em parcela única, retroativo a competência janeiro de 2012.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.



**WALDSON DIAS DE SOUZA**  
Presidente da CIB/PB



**ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA**  
Presidente do COSEMS/PB